PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 269/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: EMERSON APARECIDO AMORIM DOS SANTOS – UFPA n° PR 2.2023.01.001053464 CAF.

Proc. Adm. nº 1.106/2.025 **– Processo de Dispensa nº** 25/2.025 **– Contrato nº** 269/2.025 **– Processo Digital nº** 14.784/2.026.

OBJETO: Aquisição de produtos da Agricultura Familiar.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· **Rescisão Amigável** do Contrato nº 269/2025 em razão da alteração da situação funcional do contratado, Sr. *Emerson Aparecido Amorim dos Santos*, que tomou posse, em 23 de julho de 2026, no cargo de Coordenador Administrativo – CC-04, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de extinção consensual do contrato administrativo, desde que devidamente motivada e reduzida a termo.

VIGÊNCIA: Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 6b4a1b8b-42a7-44cf-8fce-54d41a823386